UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONEXC - Conselho Setorial de Extensão e Cultura

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA DA UFJF, REALIZADA NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE SETEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS), NO ANFITEATRO DAS PRÓ-REITORIAS COM TRANSMISSÃO ONLINE PARA OS(AS) CONSELHEIROS(AS) DE GOVERNADOR VALADARES, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 45.2022 DO CONSU/UFJF.** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro, às 09 (nove) horas, reuniram-se, regimentalmente convocados sob a presidência da Senhora Pró-Reitora de Extensão Ana Lívia Coimbra: a Pró-Reitora Adjunta de Extensão Fernanda Cunha, o discente Everton Aguiar Correia (Representante discente indicado Diretório Central dos Estudantes (DCE), a Professora Danielle Maria de Oliveira Aragão (Representante titular do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa - CSPP), a Professora Gislaine dos Santos (Representante titular de Coordenadores de Programa – Campus Juiz de Fora), a Professora Estela Saleh da Cunha (Representante titular de Coordenadores de Programa – Campus Juiz de Fora), o professor Bráulio de Magalhães Santos (Representante titular de Coordenadores de Programa – Campus Governador Valadares), a Professora Márcia Cristina Vieira Falabella (Representante titular de Coordenadores de Projeto – Área Comunicação), a Servidora técnico-administrativa Devani Tomaz Domingues (Representante suplente de Coordenadores de Projeto – Área Cultura), a Professora Rosana Ribeiro Felisberto (Representante titular de Coordenadores de Projeto – Área Direitos Humanos e Justiça), a Professora Mayra Barbosa Guedes (Representante suplente de Coordenadores de Projeto – Área Educação) e o professor Marconi Fonseca de Moraes (Representante titular de Coordenadores de Projeto – Área Meio Ambiente). Justificaram ausência os conselheiros: Marcelo Silva Silvério e Lucélia Paula Cabral Schmidt (Representante titular e suplente de Coordenadores de Projeto – Área Saúde); Marcélia Guimarães Paiva e Arlene Xavier Santos Costa (Representante titular e suplente dos Técnico Administrativos indicadas pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora - SINTUFEJUF); Neil Franco Pereira de Almeida (Coordenador de Projeto – Área Cultura); Núbia Aparecida Schaper Santos (Representante titular de Coordenadores de Projeto – Área Educação); Jordan Henrique de Souza e Álvaro de Azeredo Quelhas (Representantes titular e suplente de Coordenadores de Projeto – Área Trabalho). **I - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** A presidente do CONEXC iniciou a reunião cumprimentando a todos e todas. Informou que a PROEX lançará em breve um formulário para considerações da comunidade acadêmica acerca dos editais da PROEX. Terminado o prazo de preenchimento, a equipe trabalhará a partir desses respostas e trará o resultado desse processo para debate no CONEXC. Informou ainda sobre os dois prazos estipulados nos editais para cadastro de bolsistas, os quais seguem calendários específicos e reforçou que não é possível o pagamento de bolsas retroativo a essas datas de cadastro, mesmo que a ação esteja sendo reapresentada e estejam sendo reconduzidos discentes ainda com tempo hábil de participação. Mas, neste ano, como foi possível atender com bolsa a todas as ações submetidas aos editais e como muitos coordenadores não conseguiram cumprir os dois prazos estipulados, será aberto um terceiro período de registro de bolsistas, mediante retificação dos editais, para que discentes já selecionados e ações já contempladas não fiquem sem utilizar as bolsas e ainda que bolsas não fiquem ociosas, o que poderia causar um grande prejuízo para a extensão no próximo ano do ponto de vista orçamentário. Com essa medida, mais ações têm condição de serem executadas e garante-se o uso da verba empenhada para a extensão no ano de 2023. Informou aos presentes que foi realizada a primeira reunião do Fórum das CAEX, com participação das comissões de ambos os campi, dando seguimento ao processo de inserção da extensão nos currículos de graduação. Nessa reunião, foi apresentado o primeiro módulo do SIGA-CAEX para registro dos programas e projetos que estarão relacionados às disciplinas extensionistas, cumprindo, assim, a resolução 75/2022. Relatou também que participou recentemente de duas reuniões do Colégio de Pró-reitores de Extensão das IFES (COEX-ANDIFES), cujo tema foi a necessidade de

orçamento específico para a extensão a partir do próximo ano, com previsão de aumento de recursos para a extensão já em 2024. Tem sido estreitada ainda a relação com diferentes ministérios, em especial com o Ministério da Educação (MEC) e com órgãos de fomento, como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para viabilizar editais de apoio às ações de extensão fomentados por tais órgãos. Relatou também que ainda não foi definida a data exata de realização da Mostra de Ações de Extensão, mas que já foi definido que será próximo de novembro e já está confirmado que o evento contará com a presença do Padre Júlio Lancelotti e da liderança indígena Shirley Krenak, que receberão o título de Doutor Honoris Causa pelo CONSU também em novembro. A comissão definida pelo CONEXC, com participação de ambos os campi, já está trabalhando na elaboração do evento. Neste momento, o representante discente Everton Aguiar solicitou participação nesta comissão, tendo o pleito prontamente atendido. **1.1 Aprovação da ata do dia: 22/12/2022.** Não havendo nenhuma manifestação contrária, a ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalva. **2. PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE DEPENDEM DE PARECER. 2.1. Processo SEI nº 23071.923780/2023-24 - Análise de solicitação de reconhecimento do programa de extensão "Polo Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão sobre o processo de envelhecimento" como Projeto Estratégico da PROEX, demandada por sua coordenadora, Professora Estela Saleh da Cunha. Parecerista: Professor Bráulio de Magalhães Santos.** O professor Bráulio Santos fez a leitura do parecer, contrário à solicitação. O parecer acrescenta ainda que seja extinta essa categoria ou, caso seja mantida, sejam revistos e mais especificados os parâmetros para definição de projetos e programas estratégicos por parte da PROEX. A Professora Estela Saleh discordou do parecer negativo, por entender que a discordância dos critérios para a categoria de "projeto estratégico" não seria razão para a recusa do pleito, uma vez que a categoria atualmente existe e o pleito foi estritamente de inclusão da referida ação, não de avaliação da validade ou não da modalidade. Defendeu que a ação pleiteante se enquadra em várias das características apontadas como definidoras da modalidade. Defendeu que a PROEX tem autonomia para a criação de modalidades, bem como a definição de critérios para essas modalidades, que os critérios existem, embora possam e devam ser questionados, discutidos e aprimorados. A Conselheira Gislaine do Santos concordou com a necessidade apontada pelo relator do processo de aprimoramento da clareza dos parâmetros para a definição de critérios para essa modalidade e sugeriu a criação de uma comissão para esse trabalho. Parabenizou a ação pleiteante, mas defendeu que não sejam acolhidas solicitações de inclusão de ações nessa modalidade até o aprimoramento de seus critérios. A Conselheira Mayra Barbosa concordou com o pleito da Professora Estela Saleh, defendendo também que, uma vez que a modalidade existe, o pleito de inclusão é legítimo e a ação pleiteante se enquadra no que se entende atualmente como estratégico, ressalta, entretanto, a necessidade de rever os critérios para referida modalidade. Os conselheiros Frederico Braida e Devani Domingues endossaram a fala da Conselheira Gislaine dos Santos, defendendo a necessidade de aprimoramento dos critérios. A Presidente do Conselho ponderou sobre a dificuldade de gerir recursos orçamentários, em muitos contextos, parcos, para a diversidade de ações de extensão que se apresentam, considerou importante que a PROEX considere tanto o pleito apresentado em específico quanto o novo pleito de aprimoramento de definição de critérios. Recuperou que essa modalidade foi criada em um contexto de extrema restrição orçamentária para a extensão universitária e para as universidades como um todo, ocasionada pela pandemia e pelos sucessivos cortes financeiros que se intensificaram de 2018 a 2022, o que levou à redução do total de bolsas disponíveis. Informou que os critérios utilizados pelo Conselho, à época da aprovação dessa modalidade e das ações que a comporiam, estão mencionadas no processo ora apreciado. Entretanto, diante de todos os argumentos apontados, encaminhou para a apreciação do Conselho a suspensão da modalidade de programa estratégico para novos pleitos, resguardando, entretanto, a manutenção do status das ações atuais constantes nessa categoria até que se faça uma discussão específica do Conselho sobre o tema. A presidência do Conselho iniciou a votação do parecer do Conselheiro Bráulio. Em regime de votação, o parecer foi aprovado com 8 votos favoráveis, 1 voto contrário e 2 abstenções. A presidente do Conselho perguntou aos presentes sobre a disponibilidade para participar de uma comissão para esse estudo, conforme sugerido pela Conselheira Gislaine dos Santos, a qual será composta, a partir do debate feito, por uma representação do DCE, pelas Conselheiras Gislaine dos Santos e Estela Saleh, pelo Conselheiro Bráulio de Magalhães e por um membro da PROEX, conforme aprovado por unanimidade pelo Conselho. **2.2. Processo SEI nº 23071.935705/2023-14 Recurso em face de reprovação no resultado final do edital 04/2023 - (Relator: Conselheira Devani Tomaz Domingues). Resumo: análise da proposta de projeto de extensão "Som**

**Aberto no ICB", demandado pelo professor Henrique Couto Teixeira.** A Conselheira Devani Tomaz faz a leitura do seu parecer, favorável ao recurso e, consequentemente à aprovação da proposta. O representante discente, representante do DCE, Everton Aguiar, defendeu a aprovação do parecer, ressaltou a importância da proposta e salientou o direito à interposição de recursos e ao pleito de bolsas. A Professora Ana Lívia Coimbra reforçou a importância de garantir o direito de os proponentes submeterem recursos ao CONEXC quando não se sentirem contempladas pelo resultado dos editais da PROEX e esclareceu aos presentes as notas atribuídas pelos pareceristas à proposta. A Professora Fernanda Cunha releu especificamente as partes do processo referentes às notas recebidas pelo proponente ao longo dos trâmites de avaliação constantes do edital. Colocado em regime de votação, o parecer foi recusado com 8 votos contrários e 2 votos a favor. Neste momento, o representante discente Everton Aguiar solicitou que se registrasse em ata seu voto a favor do parecer e da aprovação da proposta. A Presidente do Conselho colocou para apreciação dos presentes a solicitação de prorrogação da reunião por mais uma hora para conclusão dos debates pertinentes à pauta, o que foi aprovado por unanimidade. **2.3. Processo SEI nº 23071.936242/2023-08 - Recurso em face de reprovação no resultado final do edital 04/2023 - (Relatora: Conselheira Gislaine dos Santos). Resumo: análise da proposta de projeto de extensão "Índice de Preços dos Alimentos em Governador Valadares: ações interventivas de consumo consciente no âmbito da dinâmica inflacionária local", demandado pelo professor Thiago Costa Soares.** A Conselheira Gislaine dos Santos fez a leitura do seu parecer, que indicou a reprovação do projeto. Logo após, o parecer foi colocado em regime de votação, foi aprovado por unanimidade. **2.4. Processo SEI 141 23071.922216/2023-94 - Análise ad referendum do convênio para o desenvolvimento do evento de extensão "XXXIV Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga", demandado por seu coordenador, professor Marcus Vinicius Medeiros Pereira, com interveniência da 145 Fundação de Apoio ao Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão FADEPE.** Feita a leitura do processo seguida do parecer da comissão e, colocado em regime de votação, o convênio foi aprovado, com uma abstenção; **2.5. Processo SEI 148 23071.925474/2023-22 - Análise ad referendum do convênio para o desenvolvimento do evento de extensão "VI Jornada de Nutrição", demandado por sua coordenadora, Professora Nilcemar Rodrigues Carvalho Cruz, com interveniência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão FADEPE**. Feita a leitura do processo seguida do parecer da comissão e, colocado em regime de votação, o convênio foi aprovado, com uma abstenção; **2.6. Processo SEI 23071.920985/2023-58 - Análise ad referendum do convênio para o desenvolvimento do curso de extensão "1° Curso sobre Barragens: Aspectos Geotecnológicos, Construtivos, Impactos Ambientais e Monitoramento", demandado por seu coordenador, professor Celso Bandeira de Melo Ribeiro, do convênio entre o Clube de Engenharia de Juiz de Fora, o Centro de Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) com interveniência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão FADEPE.** Feita a leitura do processo seguida do parecer da comissão e, colocado em regime de votação, o convênio foi aprovado, com uma abstenção. **2.7. Processo SEI 23071.931136/2023-20 - Análise ad referendum do convênio para o desenvolvimento do projeto de extensão "Vida sem Ferida - Atualização de Enfermagem no Tratamento de Feridas", demandado por sua coordenadora, Professora Kelli Borges dos Santos, com interveniência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão FADEPE.** Feita a leitura do processo seguida do parecer da comissão e, colocado em regime de votação, o convênio foi aprovado, com uma abstenção. **III - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO:** sem comunicações. **IV – ASSUNTOS GERAIS.** Não havendo mais considerações, a Pró-reitora de Extensão agradeceu a presença de todos e todas e declarou encerrada a reunião. E, para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

**Profª. Fernanda Cunha Sousa**

**Pró-Reitora Adjunta de Extensão**

**Karoline Pacheco**

**Secretária Executiva do Conselho Setorial de Extensão e Cultura em exercício**

**Ata aprovada na reunião do dia 12/12/2023**

Documento assinado eletronicamente por **Everton Aguiar Correia**, **Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelia Guimaraes Paiva**, **Técnico Administrativo em Educação**, em 13/12/2023, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Duque Brasil Landulfo Teixeira**, **Conselheiro(a)**, em 13/12/2023, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Santos Batista de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 14/12/2023, às 05:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Iluska Maria da Silva Coutinho**, **Conselheiro(a)**, em 14/12/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Peraro do Nascimento**, **Conselheiro(a)**, em 15/12/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Aparecida Grossi Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 15/12/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Maria de Oliveira Aragao**, **Conselheiro(a)**, em 19/12/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Souza Bastos**, **Conselheiro(a)**, em 20/12/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Barbosa da Silva**, **Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marconi Fonseca de Moraes**, **Professor(a)**, em 02/01/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1624156** e o código CRC **728B1B74**.